


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 9/2024

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.063927/2023-43

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 4/2024
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 4/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Artes Visuais/Corpo e Ensino de Arte	01 (uma)	Graduação em Artes Plásticas, Artes Visuais ou Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Mestrado em Artes ou Educação	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Corpo, Arte e Vida; Ateliê de Corpo; Prointer (I, II, III, IV), Estágio Supervisionado (I, II, III, IV), Educação em Artes Visuais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Metodologias e abordagens pedagógicas para o ensino de artes visuais.
 - 1.5.2. Ensino de arte em perspectivas pós-coloniais e decoloniais, em diálogos interculturais.
 - 1.5.3. Educação das artes visuais em espaços não formais ou informais. Estruturação de projetos, planejamento, execução de oficinas e avaliação.
 - 1.5.4. Estudos de diretrizes teórico-metodológico e política em artes visuais para o planejamento de práticas docentes em espaço escolar.
 - 1.5.5. A estesia (e sua dimensão corporal) imbricada no processo de ensino/aprendizagem da arte e na experiência estética.
 - 1.5.6. O corpo e sua sensibilização nas múltiplas relações que se estabelecem entre vida, arte e educação.
 - 1.5.7. Meios práticos e teóricos para se elaborar, desenvolver e realizar trabalhos tendo o corpo como base e motor da produção em arte.
 - 1.5.8. As possibilidades do corpo e da subjetividade na produção de experiências em artes visuais: relações estéticas, culturais, sociais e políticas.
 - 1.5.9. O corpo como matéria para produção na arte contemporânea - séculos XX e XXI- da representação à experiência.
- 1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ARSLAN, Luciana. CORPO (sentido): corporeidades e estesia nos processos de ensino- aprendizagem. Uberlândia, MG: Regência e Arte Editora, 2020.
- 1.6.2. BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
- 1.6.3. BRASIL. Ministério da Educação. Secretariada Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: arte.
- 1.6.4. GOLDBERG, RoseLee. A arte da performance. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- 1.6.5. GREINER, Christine. O corpo: pistas para estudos indisciplinados. 2. ed. São Paulo:Annablume, 2005.
- 1.6.6. HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, Humanitas, 2011.
- 1.6.7. HERNÁNDEZ, Fernando. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Penso, 2017.
- 1.6.8. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola... Santa Maria: Editora UFSM, 2010.
- 1.6.9. MELIN, Regina. Performance nas artes visuais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. Martins, 2012.
- 1.6.10. ONO, Yoko. O livro de instruções e desenhos de Yoko Ono. N.Y., Simon & Schuster, 2000.
- 1.6.11. SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 4/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 16/02/2024 às 14h59 do dia 22/02/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 23/02/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Artes Plásticas, Artes Visuais ou Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 7 (sete) vagas para a ampla concorrência, 5 (cinco) para negros e 3 (três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 7 (sete) para a ampla concorrência e 8(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	15/04/2024	9h00	Bloco 1i, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	15/04/2024	9h30	Bloco 1i, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	16/04/2024	8h30	Bloco 1i, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Prova didática	16/04/2024	9h00	Bloco 1i, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	22/04/2024	De 00:00 de 22/04/2024 às 23:59 de 22/04/2024	Enviar para o e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

2.3.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA ESCRITA**

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (8 pontos).	20 pontos
2	Adequação do texto ao ponto indicado pela banca.	I: Foco e adequação ao tema indicado (10 pontos); II: Domínio do tema (20 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos)	40 pontos
3	Clareza e coerência na exposição das ideias.	I: Estrutura e organização do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso da linguagem escrita e adequação da norma padrão da língua portuguesa. (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos); IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos).	20 pontos
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (10 pontos); II: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100

4. **PROVA DIDÁTICA**4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: datashow, computador com sistema operacional Windows, quadro branco e pincéis. O acesso à internet é de responsabilidade do candidato.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: qualquer recurso que o candidato considerar pertinente e que conste no plano de aula entregue à banca. O acesso à internet será de responsabilidade do candidato.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: material de consulta.

4.6. O Plano de Aula deverá ser impresso e entregue a cada membro da Comissão Julgadora logo antes da apresentação da prova didática do candidato.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conceitos gerais da subárea	1.1 Conhecimentos dos conceitos gerais das subáreas (10 pontos); 1.2 Domínio do vocabulário técnico das subáreas (10 pontos)	20
2	Conceitos do tema sorteado para a prova	2.1. Conhecimento dos conceitos específicos das subáreas no tema sorteado para a prova (10 pontos); 2.2. Domínio do vocabulário técnico referente ao tema sorteado para a prova (10 pontos).	20
3	Estrutura da apresentação oral e concatenação de ideias e conceitos	3.1. Habilidade de estruturar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (5 pontos); 3.2. Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (10 pontos).	15
4	Respeito aos padrões da norma culta	4.1. Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); 4.2. Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10
5	Pertinência temática	Coerência do conteúdo da apresentação com o tema sorteado.	5
6	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	Capacidade de estabelecer relações entre autores e bibliografia de referência quanto ao tema sorteado.	5
7	Habilidade para lidar com recursos didáticos	Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis e condução da prática didática considerando o domínio do uso de recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade, com apresentação de dados adequados, corretos e coerentes ao conteúdo apresentado	5
8	Plano de aula	8.1. Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); 8.2. Pertinência dos conteúdos previstos e coerência destes em relação aos objetivos a serem alcançados (4 pontos); 8.3 Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência destes em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10
9	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Tempo mínimo inferior a 40 minutos: 0 ponto Tempo máximo superior a 60 minutos: 0 ponto Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto	10

	58 minutos: 2 pontos	
	57 minutos: 3 pontos	
	56 minutos: 4 pontos	
	55 minutos: 5 pontos	
	54 minutos: 6 pontos	
	53 minutos: 7 pontos	
	52 minutos: 8 pontos	
	51 minutos: 9 pontos	
	40-50 minutos: 10 pontos	
	39 minutos: 9 pontos	
	38 minutos: 8 pontos	
	37 minutos: 7 pontos	
	36 minutos: 6 pontos	
	35 minutos: 5 pontos	
	34 minutos: 4 pontos	
	33 minutos: 3 pontos	
	32 minutos: 2 pontos	
	31 minutos: 1 ponto	
	Tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	
TOTAL		100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS 2024 Artes Visuais CORPO/ENSINO - Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,4 ponto por semestre	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,4 ponto por disciplina/semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina/semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	

6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
9	Participação em bancas examinadoras de Doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	
10	Participação em bancas examinadoras de Mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
11	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
13	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exposição artística/apresentação individual de obras de artes visuais	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,5 ponto / exposição	
2	Exposição artística/apresentação coletiva de obras de artes visuais	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,25 ponto / exposição	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Cópia do Certificado ou declaração	0,25 ponto / minicurso	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia da declaração da instituição responsável	0,5 ponto / projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por ano	

3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto / projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,1 ponto por orientação/ projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
6	Artigos publicados em revista nacional (Qualis/CAPES A1 a B1 Quadrenio 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Qualis/CAPES B2 a B4 Quadrenio 2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,4 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,3 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,3 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
22	Comunicação em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	

Observação: O título de Mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 4/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102968** e o código CRC **09F8B0E1**.